



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Universitário
Conselheiros do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 2/2021/CONSELHEIROS/CONSUS/CONSUS

Diamantina, 19 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário / UFVJM

Assunto: informa sobre minuta de resolução de remoção de servidores no âmbito da UFVJM.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, informar-lhe que após ampla discussão do assunto “Remoção de servidores da UFVJM” junto à categoria dos técnicos administrativos em educação e em sucessivas reuniões nas quais estiveram inclusos voluntários, Comissão Interna de Supervisão, SINDIFES e representantes TAEs deste Conselho Universitário, de onde originou-se o Grupo de Trabalho para discussão e reelaboração da minuta de remoção (pauta extraordinária da 259ª reunião CONSUS - extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2021), já nos encontramos aptos à apreciação e discussão do documento pelo Conselho Universitário da UFVJM para institucionalização da política de remoção dos servidores desta IFES.

Aguardamos, portanto, a sinalização positiva do senhor para que possamos ampliar a discussão à instância máxima da UFVJM, em reunião extraordinária.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste.

Gratos,

Representantes técnicos administrativos do CONSUS / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alberto Alves Ferreira, Conselheiro(a) do CONSUS**, em 19/11/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Ricardo de Souza Correa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/11/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Pereira de Souza, Conselheiro(a) do CONSU**, em 19/11/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Andrade Campos, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/11/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Leão Fernandes, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/11/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Moreira Gomes da Costa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen dos Santos Evangelista, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/11/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Domingos Mouzinho Barbosa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525130** e o código CRC **E2F670E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014677/2021-61

SEI nº 0525130

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000